



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.078/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.178/2024
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

**Reconhece de Utilidade Pública a
Cooperativa Paraibana de Avicultura e
Agricultura Familiar – COPAF, localizada
no município de São Sebastião de Lagoa de
Roça, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar – COPAF, localizada no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, neste Estado, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente